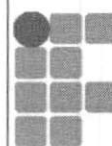


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO - CAMPUS JUÍNA



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO Campus Juína

CONTRATO N.º15/2015
PROCESSO: 23195.033633.2014-73

TERMO ADITIVO N.º 01/2016, DO CONTRATO N.º
15/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O IFMT CAMPUS
JUÍNA E A EMPRESA PROJETUS ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente Aditivo de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, CEP 78320-000, Cidade de Juína-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0010-41, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Geraldo Aparecido Polegatti, brasileiro, casado, portador do RG nº4382762-6 SSP/PR, e CPF nº 831.848.569-68, residente e domiciliado na Av. Edson Carlos Martins, nº590, Módulo 02, na cidade de Juína-MT, CEP: 78.320-000, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria nº 1957, de 20 de agosto de 2015 e, de outro lado a empresa contratada a seguir identificada e qualificada:

Contratada:	PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço:	Av. Governador Generoso Ponce de Arruda, S/N, Quadra 15 – Setor Industrial, Juína - MT
CNPJ:	33.023.797/0001-00
Representante legal:	Marcos Bodstein Villaça
Nacionalidade:	Brasileiro
RG:	247444 SSP/MT
CPF:	062.313.571-04

Doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **23195.033633.2014-73**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que será regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **ADITAR O PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 15/2015**, realizado entre o Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de Mato Grosso Campus Juína e a empresa **PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo para vigência, será prorrogado em 06 (seis) meses, contados a partir de 03/06/2017, encerrando-se em 02/12/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado pela contratante, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

PROJETUS - ENG. E
CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ - 33.023.797/0001-00

As demais cláusulas e sub cláusulas do Contrato nº 15/2015 permanecem inalteradas e em vigor.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Juina, 11 de agosto de 2016.


Geraldo Aparecido Polegatti
Diretor Geral
IFMT – Campus Juina
Contratante

Stamp:
Geraldo Aparecido Polegatti
Diretor Geral
Port. IFMT Nº 1957 de 20 de Agosto de 2015
IFMT - CAMPUS JUINA


Marcos Bodstein Villaça
Proprietário
Projetus Engenharia e Construção Ltda
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Gleice de Souza*
CPF: 029.921.441-93


Nome: *Clayton P. Dutra*
CPF: 43551254168